

PORTARIA Nº 497/2015, DE 1º DE JULHO DE 2015

Concede licença remunerada à
Servidora Maristela Pereira Fritzen.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

MARISTELA PEREIRA FRITZEN

cadastro funcional nº 4016, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Letras, para participar de banca de defesa de mestrado, relativamente ao Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em Florianópolis - SC, no dia 2 de julho de 2015.

Blumenau, 1º de julho de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO